



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional no Acre

## RESOLUÇÃO nº 514/2018

**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento  
Programa 2018 da Administração  
Regional no Estado do Acre, além do  
limite de 25% nas verbas indicadas.**

O Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – SESC – Administração Regional no Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar as dotações inicialmente previstas, visando à inclusão de novas ações e ao mesmo tempo garantir a continuidade da programação em curso;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea “h” do Art. 25 do Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto n.º 61.836 de 05.DEZ.67,

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no art. 36, do Código de Contabilidade e Orçamento – CODECO, aprovado pela Resolução nº 1.245 de 17 de fevereiro de 2012,

### RESOLVE:

Art. 1º – Abrir Créditos Suplementares adiante discriminados no valor de R\$ 1.122.075,00 (um milhão, cento e vinte dois mil, setenta e cinco reais), conforme especificações constantes das “Alterações do Orçamento-Programa”, que constituem parte integrante desta Resolução.

I – AUMENTO DAS DESPESAS		<u>RS 1</u>
5.	DESPESAS CORRENTES	
5.1	DESPESAS CORRENTES	
5.1.1	Pessoal e Encargos	
5.1.1.1	Remuneração de Pessoal	
5.1.1.3	Benefícios a Pessoal	623.200
5.1.2	Uso de Bens e Serviço	
5.1.2.2	Serviços de Terceiros – PF	248.875
5.1.2.3	Serviços de Terceiros – PJ	
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>		<b>872.075</b>
5.2	DESPESAS DE CAPITAL	



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional no Acre

5.2.1	Investimentos	
5.2.1.4	Construções em Curso	250.000
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>250.000</b>
<b>TOTAL AUMENTO DAS DESPESAS</b>		<b><u>1.122.075</u></b>

Art. 2º - Reduzir a mobilização de recurso financeiro no valor de R\$ 3.309.308,00 (três milhões, trezentos e nove mil, trezentos e oito reais) conforme especificações constantes das alterações do Orçamento-Programa.

<b>I – MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS</b>		<b>R\$ 1</b>
Mobilização de Recursos Financeiros		3.309.308
<b>TOTAL DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS</b>		<b><u>3.309.308</u></b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b><u>4.431.383</u></b>

Art. 3º – Os créditos abertos por esta Resolução serão cobertos com os seguintes recursos:

<b>I – REDUÇÃO DE DESPESA</b>		<b>R\$ 1</b>
5.2 DESPESAS DE CAPITAL		
5.2.1 Investimentos		
5.2.1.1 Equipamentos e Mobiliário em Geral		1.350.000
<b>TOTAL DA REDUÇÃO DE DESPESA</b>		<b><u>1.350.000</u></b>
<b>II – AUMENTO DAS RECEITAS</b>		<b><u>R\$ 1</u></b>
6. RECEITA CORRENTES		
6.1.9 Outras Receitas Correntes		
6.1.9.1 Outras Receitas Correntes		3.052.583
6.2.9 Outras Receitas de Capital		
6.2.9.1 Outras Receitas de Capital		28.800
<b>TOTAL DO AUMENTO DE RECEITAS</b>		<b><u>3.081.383</u></b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b><u>4.431.383</u></b>



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional no Acre

## JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA EXERCÍCIO 2018

ALÉM 25%

### 1. ACRÉSCIMOS AO ORÇAMENTO INICIAL

#### DESPESAS CORRENTES

**5.1.1.3 – Benefícios a Pessoal** - Ajustamento da dotação inicialmente prevista, em virtude do recálculo de alguns benefícios aderidos pelos empregados posterior ao fechamento do orçamento, bem como um maior investimento em treinamentos e capacitações dos empregados considerando a constante necessidade de qualificação dos mesmos.

**5.1.2.2 – Serviços de Terceiros – PF** - Ajustamento da dotação inicialmente prevista.

#### DESPESAS DE CAPITAL

**5.2.1.4 – Construções em Curso** - Ajuste da dotação inicialmente prevista em virtude da mudança do cronograma de obras, alterado após o fechamento do orçamento para o exercício 2018.

#### RECEITAS CORRENTES

**6.1.9.1 – Outras Receitas Correntes** - Receita proveniente do processo transitado e julgado a respeito da imunidade tributária das contribuições patronais.

#### RECEITAS DE CAPITAL

**6.2.9.1 – Outras Receitas de Capital** - Receita proveniente de ganhos com alienação de bens patrimoniais.



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional no Acre

## 2. REDUÇÕES AO ORÇAMENTO INICIAL

### DESPESA DE CAPITAL

**5.2.1.1 – Equipamentos e Mobiliários em Geral** – Ajuste da dotação inicialmente prevista em decorrência de reprogramação na aquisição de equipamentos e mobiliário, em função da reprogramação de cronograma de obras, nas construções e reformas previstas para 2018.

### MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

**Mobilização de Recursos Financeiros** – Ajuste da dotação em decorrência de receita proveniente de processo transitado e julgado a respeito da imunidade tributária das contribuições patronais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, observando-se disposto nas Normas Financeiras do CODECO.

Rio Branco, AC 28 de julho de 2018.

  
**Leandro Domingos Teixeira Pinto**  
Presidente do CR/SESC/AC